



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 09/2024

Parcelas: 01

Concedente: Município de Rodeio Bonito

Responsável: Paulo Duarte

Beneficiário: Associação Grupo de Terceira Idade Amar e Viver

Responsável pelo Beneficiário: Orlanda Schokal

Nota de Empenho: 4823/2024

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 09/2024, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito, RS, 02 de maio de 2025.

Marcia Beatriz Vedana
Prefeita Municipal em Exercício